



SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 367/2026/CE

Brasília, 12 de agosto de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador DAVI ALCOLUMBRE**  
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de matéria em decisão terminativa – PL 663/2024.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou – em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data – o Projeto de Lei nº 663, de 2024, de autoria da Senadora Zenaide Maia, que *“Reconhece o Sistema Único de Saúde (SUS) como manifestação da cultura nacional”*.

Respeitosamente,

**Senador Camilo Santana**  
Presidente da Comissão de Educação e Cultura